



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00328
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guarulhos
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 75/2026 CES "D" Aprovado em 18/03/2026 Comunicado ao Pleno em 25/03/2026

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, do pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guarulhos, inaugurado pelo Ofício 388/2023 - Gabinete da Superintendência, protocolado em 20/10/2023.

O pedido foi protocolado obedecendo a antecedência exigida na legislação.

A Portaria CEE-GP 529, de 15/12/2023, designou os Professores José Antônio Dermengi Rios e Mauro Pedro Peres para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso, a fls, e a visita *in loco* foi realizada em 06/03/2024.

Em 15/02/2024, o trâmite de todos os processos das FATEC foi sobrestado até que os PPC se adequassem à Deliberação CEE 216/2023 e, em 27/02/2025, a IES protocolou o PPC com a curricularização da extensão.

Os autos, após elaboração da Informação AT, foram enviados para a CES em 19/05/2025 e retornaram à AT para complementação de informações, a pedido do Relator, quando foram redistribuídos para a AT em 05/02/2026.

A Assessoria Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

###### 1.2.1 Histórico Institucional e Dados do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos
Diretor-Superintendente	Prof. Clóvis de Souza Dias, período 21/11/2024 a 20/11/2028
Reconhecimento	Parecer CEE 156/2021, Portaria CEE-GP 282/2021, DOE 23/07/2021, por 3 anos
CH	2.800 h
Duração h/a	50 min
Período	Noturno
Horário	De segunda a sexta-feira, das 19h20 às 22h50, adicionado ao - 1º semestre – Sábado 9h50 às 13h20 - 2º e 3º semestres – segundas e quartas, das 17h30 às 19h10 - 4º semestre – quintas e sextas, das 17h30 às 19h10 - 5º e 6º semestre – terças e quartas, das 17h30 às 19h10
Vagas/semestre	40 vagas
Integralização	Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres
Coordenador	José Martino Neto Doutor Engenharia, UNESP Mestre Gestão de Sistemas Produtivos, CEETEPS Esp. Logística Empresarial, Inst. IMAM Graduado Engenharia Mecânica, Fac. de Engenharia da Fund. Armando Alvares Penteado

###### 1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	8	50
Laboratórios	6	40



CEESP/PRC/202600085

### 1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: 12.397 Volumes: 8.189
Periódicos	590
Teses/Dissertações	1
Outros	TCC - 240
Site	<a href="http://www.biblio.cps.sp.gov.br">http://www.biblio.cps.sp.gov.br</a>

### 1.2.4 Corpo Docente

A relação dos docentes com respectivas disciplinas encontra-se encartado aos autos e atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016.

#### 1.2.4.1 Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	2	7,7
Mestre	15	57,7
Doutor	9	34,6
Total	26	100

### 1.2.5 Corpo Técnico

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar administrativo	1
Bibliotecária	1

### 1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas		Candidatos	Relação Candidato/Vaga	
	Noturno	Noturno		Noturno	Noturno
2026/1	25	108	4,32		
2026/1 *	15	177	11,80		
2025/2	32	112	3,50		
2025/2 *	8	8	1,00		
2025/1	34	120	3,53		
2025/1 *	6	136	22,67		
2024/2	35	90	2,57		
2024/2 *	5	11	2,20		
2024/1	36	131	3,64		
2024/1 *	4	349	87,25		
2023/2	40	145	3,64		
2023/1	40	140	3,50		
2022/2	40	169	4,23		
2022/1	40	227	5,68		
2021/2	40	261	6,53		
2021/1	40	285	7,13		
2020/2	40	598	14,95		
2020/1	40	332	8,28		

\* Vagas ofertadas pelo Provão Paulista.

### 1.2.7 Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
	Noturno	Noturno	Noturno	
2025/2	39	147	186	26
2025/1	35	160	195	20
2024/2	40	154	194	24
2024/1	36	156	192	24
2023/2	40	168	208	25
2023/1	40	164	204	24
2022/2	40	149	189	14
2022/1	40	155	195	24
2021/2	40	154	194	18
2021/1	40	152	192	10
2020/2	40	128	168	-
2020/1	40	103	143	-

### 1.2.8 ESTRUTURA CURRICULAR

A Matriz Curricular e Ementário, encartada nos autos e devidamente conferida pelo relator signatário, que faz parte da estrutura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guarulhos está contemplada no Catálogo Nacional



de Cursos Superiores de Tecnologia, sob o eixo tecnológico aprovado pela Portaria MEC 514, de 04 de junho de 2024.

#### 1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

	horas/aula 50 min	horas/relógio 60 min	
Disciplinas	2.880	2.400	
Estágio	-	240	
Trabalho de Graduação	-	160	
<b>Total</b>		<b>2.800</b>	<b>Inclui 280 horas de extensão</b>

#### 1.2.9 Atividades de Extensão

As atividades de extensão foram objeto de diligência específica, conforme notícia já anunciada no presente parecer, sendo, pois, despidianda sua reprodução *ipsis litteris*. O referido plano do CEETEPS contempla a DELIBERAÇÃO CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo bem como a Resolução CNE/CES 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014.

#### 1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco* elaborando Relatório Circunstanciado, manifestando-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso em comento.

Todavia, em seu relatório acolho os seguintes destaques oportunamente manifestados: (i) carência de acervo específico e atualizado na Biblioteca em quantidades de suficiência para atendimento do público discente, bem como desejável implantação de bibliografia digital, (ii) urgente manutenção, substituição ou compra de equipamentos de laboratório e planos de aula para aulas de laboratório como de metrologia, (iii) Implantação de softwares atualizados envolvendo IA e indústria 5.0.

#### 1.2.11 Considerações Finais

Isto posto, acolho os elementos evidenciados no Relatório dos Especialistas, e havendo adequação e aderência da realidade factual às normas e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guarulhos, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, por prazo inferior ao máximo permitido em razão de carências as dimensões de avaliação observadas e adrede tratadas.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Guarulhos, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** A IES deverá atender as conclusões dos Especialistas acolhidas no presente Relatório, com vista ao novo ciclo avaliatório.

**2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de março de 2026.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 18 de março de 2026.



**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de março de 2026.

**Consª Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

Parecer CEE 75/2026	-	Publicado no DOESP em 26/03/2026	-	Seção I	-	Página 34
Res. Seduc de 26/03/2026	-	Publicada no DOESP em 30/03/2026	-	Seção I	-	Página 29
Portaria CEE-GP 89/2026	-	Publicada no DOESP em 31/03/2026	-	Seção I	-	Página 12

